
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Dispõe sobre o gozo de férias de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/11/2021, sob o nº 55/2021, no qual a servidora requer o gozo de férias de 03/01/2022 a 01/02/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias de 03/01/2022 a 01/02/2022, à servidora MARLI DE FÁTIMA BELARMINO SOARES, Agente de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 22 de novembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8B45D735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2021. Edição 2396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>